

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 000077/2017
Data 06/06/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 120.286,57 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	010001.0412200022.006 33903000000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.783,00
0000063	040001.0412200022.010 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.321,70
0000067	040001.0412200022.010 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	6.065,91
0000204	060001.1236100102.033 33903000000	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	1107000	63.224,20
0000273	080001.1545100262.060 33903000000	Manutenção de vias públicas MATERIAL DE CONSUMO	1000000	24.685,00
0000362	100001.2012200022.071 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	21,09
0000424	110001.1812200022.083 33909300000	Manutenção das atividades da Divisão de Meio Ambiente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000555	130001.0824400402.068 33903000000	Manutenção da frota de veículos e oficina mecânica MATERIAL DE CONSUMO	1000000	165,50
0000684	130003.0824300382.118 31901100000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	13.876,64
0000685	130003.0824300382.118 31901300000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.143,53
TOTAL:				120.286,57

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 120.286,57 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	010001.0412200022.006 33903900000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	6.783,00
0000055	040001.0412200022.010 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	6.065,91
0000064	040001.0412200022.010 33903100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000000	129,20
0000068	040001.0412200022.010 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	3.192,50
0000168	060001.1236100102.025 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	63.224,20
0000283	080001.1545100262.136 33903900000	Manutenção das Atividades da Usina de Asfalto OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	18.310,00
0000293	080001.1545100263.016 44905100000	Construção, conservação e reabertura de vias públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	1501999	6.375,00
0000363	100001.2012200022.071 33904700000	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000	21,09
0000425	110001.1812200022.083 44905100000	Manutenção das atividades da Divisão de Meio Ambiente OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	1.000,00
0000532	130001.0812200022.100 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	13.876,64
0000556	130001.0824400402.068 33903600000	Manutenção da frota de veículos e oficina mecânica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	165,50
0000691	130003.0824300382.118 44905100000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	1.143,53
TOTAL:				120.286,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 06 junho de 2017

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000077/2017
Data 06/06/2017

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL